



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria Geral de Saúde

ERRATA 02 AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/25
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

OBJETO

Registro de Preços para **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - SUBGRUPO ANTI-INFECCIOSOS GERAIS PARA USO SISTÊMICO PARTE I**, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

(...)

ONDE SE LÊ:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	28	01	2025	10:00
Limite acolhimento das propostas	14	02	2025	09:30
Data de abertura das propostas	14	02	2025	09:31
Data da realização do Pregão	14	02	2025	10:00
Processo nº	SEI-350010/005803/2024			
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM			
Prazo para impugnação	até 3 (três) dias úteis			
Data da publicação	28/01/2025			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			
Número da licitação no portal	PE 006/2025			

(...)

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

(...)

5.1.1 Valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item;

(...)

5.1.5 Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de, na forma do art. 16, IV, b, do Decreto nº 48.843/2023.

(...)

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

(...)

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**

(...)

14. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA GARANTIA

(...)

14.2 O Contrato conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, correspondente a **5 % (cinco por cento)** de seu valor anual.

(...)

15. PAGAMENTO

15.1 O contratante deverá pagar o preço ao contratado em (.....) parcelas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente, na conta corrente de titularidade do contratado a ser indicada, junto à instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro.

(...)

LEIA-SE:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	17	02	2025	10:00
Limite acolhimento das propostas	06	03	2025	09:30
Data de abertura das propostas	06	03	2025	09:31
Data da realização do Pregão	06	03	2025	10:00

Processo nº	SEI-350010/005803/2024
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
Prazo para impugnação	até 3 (três) dias úteis
Data da publicação	14/02/2025
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br
Número da licitação no portal	PE 006/2025

(...)

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

(...)

5.1.1 Valor unitário e total do item;

(...)

5.1.5 Quantidade cotada não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido.

(...)

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

(...)

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

(...)

14. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA GARANTIA

(...)

14.2 O Contrato conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, correspondente a **2% (dois por cento)** de seu valor anual.

(...)

15. PAGAMENTO

15.1 O contratante deverá pagar o preço ao contratado conforme cronograma de pagamento diretamente, na conta corrente de titularidade do contratado a ser indicada, junto à instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro.

(...)

ANEXO IX - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(...)

ANEXO II DO CONTRATO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega é de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do empenho pela empresa

INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As entregas dos medicamentos deverão ocorrer no seguinte endereço: Setor de Farmácia do Hospital Central da Polícia Militar (HCPM), situado na Rua Estácio de Sá nº 20, Estácio, Rio de Janeiro e no Hospital da Polícia Militar em Niterói (HPM-NIT), situado na Rua Martins Torres, 245 - Santa Rosa, Niterói.

O recebimento dos medicamentos ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, nos dias úteis, obedecendo ao horário compreendido entre 8:00 horas e 15:00 horas, nos locais mencionados no item anterior, conforme programação previamente agendada com os hospitais nos telefones HCPM: (21) 96889-6942 e HPM-NIT: 2715-4560.

PAGAMENTO

O pagamento será à vista para cada solicitação feita e efetuado em favor da Contratada através de conta corrente de titularidade desta junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

O pagamento fica condicionado que o proponente atenda todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade Fiscal.

ANEXO III DO CONTRATO GESTORES E FISCAIS

• HCPM:

- Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 ID 4349917-1
- Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877 ID 4403260-9
- Cap Patricia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-9
- Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 ID 4355922-0

• SUPLENTES:

- Maj Heron Corel de Oliveira RG 76906 ID 2444507-0
- Maj Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 ID 4398751-6

- HPM Nit:
- Maj Alex Figer RG 89.490 ID 4350732-8
- 1º Ten Nayara Fernandes Paes RG 3/000013 ID 5118311-0
- Cb Thiago Lopes Coutinho RG 102.259 Id: 5026805-8

(...)

JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT - CEL PM MÉD
RG 60.716 Id. Funcional 2463417-4
Subdiretora Geral de Saúde
Ordenadora de Despesas Secundária
(Res. SEPM nº2.906, de 26 de setembro de 2022)

Rio de Janeiro, 13 fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert, Coronel Polícia Militar**, em 13/02/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **93301004** e o código CRC **E5E6D965**.